



**DECRETO Nº 093/2024**

Nº de ordem	093 / 2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	26 / 03 / 2024
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

*“Nomeia Comissão Permanente de avaliação de imóveis para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 74, inciso V, Lei 14.133/2021, que é dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

**DECRETA:**

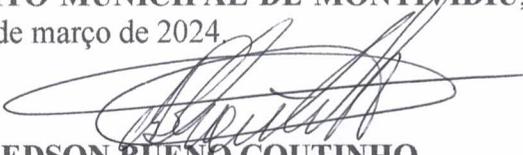
**Art. 1º** - Ficam nomeados para fazer parte da Comissão Permanente de Avaliação de imóveis a serem adquiridos e/ou alugados pelo Município de Montividiu, os seguintes servidores:

- Glaudson Lucas Custódio Teixeira (Fiscal de Tributos);
- Alfredo Nasser Magalhães Araújo (Fiscal de Tributos);
- Jalmira Maria Silva Ghanem (Secretária de Gestão, Administração e Planejamento);

**Art. 2º** A Comissão será presidida pelo primeiro, secretariado pelo segundo, contendo os demais membros na equipe de apoio.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 392/2021 e todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**,  
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024.

  
**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal